

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 134 / 24

No dia 4 / 11 / 24, às 20:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (_____
(Presidente)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (_____
(Relator)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)

A Comissão opina pela Legalidade por MAIORIA
de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 134/24.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, *04* de *marcos* de 2024.

Assinatura Relator(a) _____

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 134 / 24

No dia 04 / 14 / 2024, às 20:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

TEÓFILO ROSE (TRAMITAÇÃO)
Presidente

Teófilo Rose

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (TRAMITAÇÃO)
Relator

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA (TRAMITAÇÃO)
Membro

Valdinei Procópio da Silva

A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO, por
UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



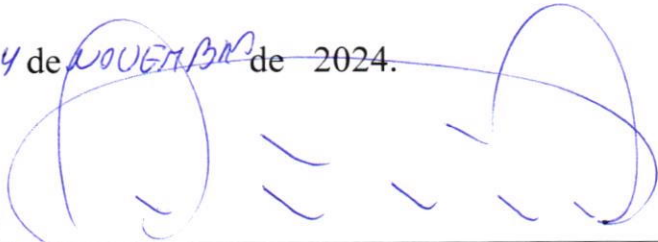
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P. , sobre o Projeto de Lei nº 134/24, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 134/24.

Sala das Sessões, 04 de ~~NOVEMBRO~~ de 2024.

Assinatura Relator(a)


Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 134 / 24

No dia 31 / 10 / 24, às 18h55 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Tramitação)
(Relator)

M. M. Titarelli
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Membro)

A Comissão opina pela Tramitação, por
unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 134/24.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

Assinatura Relator(a)

Aparecida Donizete Estevam